



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Eric Kondo - Prefeito

Edição N° 950 – Nova Santa Bárbara, Paraná Terça-feira, 07 de Março de 2017.

Poder
Executivo

Ano V

IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 4/2017 - SRP

Aos 07 (sete) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 4/2017**, destinado o registro de preços para eventual aquisição de lanches para pacientes que fazem tratamento de saúde em outros municípios, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA 03974388850**, CNPJ n° 17.020.810/0001-02, num valor de **R\$ 38.128,20** (trinta e oito mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

PORTARIA SOB N. 036, DE 07 DE MARÇO DE 2017

Súmula: atribui função de documentadora escolar a servidora designada.

O Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Atribuir a servidora **Maria Goreth Schulthais Cestálio** as funções de documentadora do Centro Municipal de Educação Infantil "Noêmia Bittencourt Carneiro".

Art. 2º Em vista de tal encargo, a servidora será investida em FGC.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 07 de março de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

PORTARIA SOB N. 037, DE 07 DE MARÇO DE 2017

Súmula: atribui função de documentadora escolar a servidora designada.

O Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Atribuir a servidora **Neuza Berti Pereira** as funções de documentadora da Escola Municipal "Edson Gonçalves Palhano".

Art. 2º Em vista de tal encargo, a servidora será investida em FGC.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 07 de março de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 047/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 766/2015 e n° 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor:	HELIZABETH APARECIDA GOBBO
Cargo:	Professora
Secretaria/Departamento:	Educação
Quantidade de Diárias:	2 e ½ (2 diárias e meia)
Valor (R\$):	R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Destino:	MARINGÁ-PR
Objetivo da Viagem:	Solicitação de diária a Funcionária HELIZABETH APARECIDA GOBBO para custear despesas com hospedagem e alimentação em viagem a cidade de MARINGÁ-PR nos dias 06, 07 e 08 de março de 2017, para participação da terceira formação com orientadores de estudos do PNAIC (Pacto Nacional de Alfabetização pela Idade Certa). A saída do município será as 5h do dia 06 de março de 2017.
Data do Pagamento:	07/03/2017
N° do Pagamento:	918/2017

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 048/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 766/2015 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: MARCELO RIBEIRO
Cargo: Motorista
Secretaria/Departamento: Educação
Quantidade de Diárias: ½ (Meia Diária)
Valor (R\$): R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)
Destino: MARINGÁ-PR
Objetivo da Viagem: Solicitação de diária ao Motorista **MARCELO RIBEIRO** para custear despesas quando em viagem a cidade de MARINGÁ - PR, no dia 06 de março de 2017, para levar a Professora **HELIZABETH APARECIDA GOBBO MORAES** e a Funcionária **VILMA APARECIDA DOS SANTOS** para participar do Encontro com Orientadores de Estudos do PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa).
Data do Pagamento: 07/03/2017
Nº do Pagamento: 919/2017

ERIC KONDO
 Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 049/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 766/2015 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: VILMA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo: Funcionária
Secretaria/Departamento: Educação
Quantidade de Diárias: 2 e ½ (2 diárias e meia)
Valor (R\$): R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Destino: MARINGÁ-PR
Objetivo da Viagem: Solicitação de diária a Funcionária **VILMA APARECIDA DOS SANTOS** para custear despesas com hospedagem e alimentação em viagem a cidade de MARINGÁ-PR nos dias 06, 07 e 08 de março de 2017, para participação da terceira formação com orientadores de estudos do PNAIC (Pacto Nacional de Alfabetização pela Idade Certa). A saída do município será as 5h do dia 06 de março de 2017.
Data do Pagamento: 07/03/2017
Nº do Pagamento: 923/2017

ERIC KONDO
 Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 03, de 23 de fevereiro de 2017, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.

Dispõe sobre o Termo de Adesão do Incentivo Financeiro Estadual para aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação – Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência/ Componente da Atenção Primária à Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº 599, de 12/12/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e


Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão do Incentivo Financeiro Estadual para aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação – Rede da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência/ Componente da Atenção Primária à Saúde.

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2017.


Vanessa Ruy de Carvalho Teixeira
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Fernando Munhoz
 Secretário Executivo do CMS

II - Atos do Poder Legislativo**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017**

SÚMULA: Dispõe sobre deliberação sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2015.

O Plenário da Câmara Municipal, aprovou, e eu Presidente, no uso de minhas atribuições legais, decreto e promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Nova Santa Bárbara, relativas ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de Março de 2017

Carlos Dalberto Delmonico
 Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC
 SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>